



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
SEÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL Nº 087, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATA *SUB JUDICE***

O TENENTE CORONEL QOBM/Comb. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação de candidata *sub judice* para realização de Avaliação Psicológica** do Concurso Público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

**1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

1.1 Fica convocada para a Avaliação Psicológica a candidata relacionada no ANEXO I deste Edital.

**2. DO LOCAL, DA DATA E DOS HORÁRIOS**

2.1 A Avaliação Psicológica será realizada no dia 14 de outubro de 2021, no seguinte local:

**LOCAL: SEDE DO IDECAN**

**ENDEREÇO: SHIS QI 17 CONJUNTO 14 CASA 22 – Lago Sul - Brasília/DF**

**HORÁRIO: 10h00**

2.1.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer etapa fora dos locais, horários e datas determinados neste Edital, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

2.2 O candidato convocado para esta etapa deverá comparecer ao local indicado para realização da avaliação com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munido de documento de identidade original e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul.

2.3 A presente convocação abrange candidato que está pendente de etapas posteriores ou anteriores à etapa em tela. Caso o(a) candidato(a) seja eliminado(a) em qualquer outra etapa (seja anterior ou posterior) será automaticamente eliminado(a) do certame.

**3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

3.1 A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia e consistirá na aplicação de entrevistas e/ou baterias de testes psicológicos, de aptidão, sanidade mental, de personalidade, por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.

3.2 Os requisitos psicológicos para o desempenho do cargo foram estabelecidos previamente, por meio de estudo científico de suas atribuições e responsabilidades, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.

3.3 A Avaliação Psicológica compreenderá na aplicação de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

3.3.1 Os critérios objetivos, as características e elementos a serem observados na Avaliação constam especificados no ANEXO II deste Edital.

3.4 O resultado na Avaliação Psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico do cargo pretendido, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, resultando nos conceitos para os candidatos de “apto” ou “inapto”, cujo significado de cada conceito é:

a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação psicológica, o Perfil Psicológico compatível com a descrição das atribuições do cargo.

3.5 A classificação “inapto” na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido.

3.5.1 Será assegurado ao candidato considerado “inapto” na Avaliação Psicológica conhecer as razões que determinaram a sua “inaptidão”, bem como a possibilidade de interpor recurso.

3.5.2 Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de “inaptidão” nesta fase.

3.5.3 Nenhum candidato “inapto” será submetido à nova avaliação psicológica dentro do presente Concurso Público.

#### **4. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

4.1 O resultado provisório na avaliação psicológica será publicado em **18/10/21**.

4.2 O candidato considerado INAPTO poderá ter conhecimento das razões de sua “inaptidão”, através do procedimento denominado entrevista devolutiva. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da “inaptidão” do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste, tampouco altera o status do resultado da avaliação psicológica.

4.3 O candidato interessado em realizar a entrevista devolutiva, deverá solicitá-la através de link próprio disponível no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), no dia **19/10/21**. No período determinado para a solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica, de caráter meramente informativo, o candidato deverá manifestar também o interesse de ser assessorado por um profissional psicólogo.

4.4 A entrevista devolutiva será realizada no dia **20/10/21 às 10h00**, por meio de videoconferência on-line através do aplicativo Zoom Meetings (<https://zoom.us/>), o qual poderá ser baixado gratuitamente através de diversas plataformas (smartphone, tablet ou computador), tais como:

a) Navegador da Web (Computador): <https://zoom.us/client/latest/ZoomInstaller.exe>

b) Celular Android (Google Play): [ZOOM Cloud Meetings – Apps no Google Play](#)

c) Celular Iphone (App Store): [ZOOM Cloud Meetings on the App Store \(apple.com\)](#)

4.4.1 Para usar o Zoom Meetings, o candidato precisará de:

a) Um computador com webcam e microfone; ou

b) Um celular com o aplicativo instalado.

4.4.2 Todas as entrevistas serão transmitidas via Zoom Meetings (<https://zoom.us/>), conforme o horário definido.

4.4.3 É facultado ao candidato a realização do cadastro no site do aplicativo, contudo é obrigatório que o candidato baixe e instale o aplicativo na plataforma de sua escolha (smartphone, tablet ou computador).

4.4.4 O candidato deverá acessar o link com antecedência mínima de 30 minutos da hora agendada, entrar na “sala de espera” e acompanhar atentamente o seu início. Lembre-se de clicar no link pelo dispositivo o qual você baixou o aplicativo (smartphone, tablet ou computador).

4.4.5 A videoconferência deverá ser iniciada com a câmera na posição paisagem (na horizontal), em local com boa iluminação, com fundo branco ou de cor clara/neutra e em um ambiente silencioso de forma a

facilitar a comunicação, se possível, utilize fones de celular (onde você pode ouvir e falar), pois estes diminuem os ruídos externos e melhoram o som.

4.5 No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, o candidato poderá ser acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

4.6 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo assistente, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

4.7 Em caso de nomeação de psicólogo, a presença do candidato no atendimento será facultativa, desde que aquele profissional apresente procuração do candidato registrada em cartório conferindo-lhe o poder de representá-lo.

4.8 O trabalho realizado pelo psicólogo nomeado, incluindo o sigilo sobre os resultados obtidos na Avaliação Psicológica, deverá ser pautado pela legislação que regula o exercício da profissão.

4.9 Será esclarecido ao psicólogo nomeado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados na Avaliação Psicológica e razões da “inaptidão”.

4.10 Para efeito de assessoramento do candidato na interposição de recurso, o psicólogo nomeado deverá se ater à análise do material psicológico produzido pelo candidato. O psicólogo nomeado terá acesso ao exame somente na data da entrevista devolutiva através de e-mail indicado pelo candidato.

4.11 Para interposição de recurso não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros (efetivos ou não) do Distrito Federal ou que tenham vínculo com o IDECAN.

4.12 O psicólogo nomeado deverá apresentar nas razões dispostas seu nome completo, número de registro no CRP, endereço, telefone comercial, além de prestar declaração por escrito de que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados.

4.13 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo de **21/10/21 a 05/11/21**, a contar do dia subsequente ao da divulgação, por meio do email atendimento@idecan.org.br. É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos inerentes ao concurso, não cabendo reclamações caso não exerça seu direito de recurso no prazo estipulado.

4.14 O resultado definitivo da avaliação psicológica será publicado em **09/11/21**.

**Brasília/DF, 06 de outubro de 2021.**

**FLÁVIO DA COSTA PORTELA – Ten-Cel. QOBM/Comb.  
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO CBMDF**

## ANEXO I – CANDIDATA CONVOCADA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
723000875	Camila Monteiro de Barros Oliveira	SOLDADO BOMBEIRO MILITAR CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS

## ANEXO II – PERFIL PSICOLÓGICO

As dimensões classificam-se em “elevado” (muito acima dos níveis medianos), “adequado” (dentro dos níveis medianos), “baixo” (abaixo dos níveis medianos) e “ausente” (não apresenta a característica).

### 1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

Descrição: Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

Dimensão: Elevado.

### 2. ANSIEDADE:

Descrição: Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

Dimensão: Baixo.

### 3. ANGÚSTIA:

Descrição: Mal-estar psicofísico caracterizado por temor difuso, podendo ir da inquietação ao pânico;

Dimensão: Baixo.

### 4. IMPULSIVIDADE:

Descrição: Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;

Dimensão: Baixo.

### 5. AUTOCONFIANÇA:

Descrição: Atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;

Dimensão: Adequado.

### 6. RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:

Descrição: Capacidade de absorver e lidar objetiva e eficazmente com situações frustrantes;

Dimensão: Adequado.

### 7. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

Descrição: Grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

Dimensão: Elevado.

### 8. AGRESSIVIDADE:

Descrição: Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades;

Dimensão: Baixo.

### **9. DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:**

Descrição: Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

Dimensão: Elevado.

### **10. INICIATIVA:**

Descrição: Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas;

Dimensão: Elevado.

### **11. POTENCIAL DE LIDERANÇA:**

Descrição: Habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade; Dimensão: Elevado.

### **12. SOCIABILIDADE (RELACIONAMENTO INTERPESSOAL):**

Descrição: Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

Dimensão: Elevado.

### **13. FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (ADAPTABILIDADE):**

Descrição: Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;

Dimensão: Elevado.

### **14. CRIATIVIDADE:**

Descrição: Habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;

Dimensão: Elevado.

### **15. FLUÊNCIA VERBAL (COMUNICABILIDADE):**

Descrição: Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável;

Dimensão: Elevado.

### **16. SINAIS FÓBICOS:**

Descrição: Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico;

Dimensão: Ausente.

### **17. RESPONSABILIDADE:**

Descrição: Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências;

Dimensão: Elevado.

### **18. ASSERTIVIDADE:**

Descrição: Capacidade de expressar-se corretamente, deixando clara a sua vontade, agindo ativamente para sua aquisição;

Dimensão: Elevado.

### **19. DISCIPLINA:**

Descrição: Capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir;

Dimensão: Elevado.

**20. ORGANIZAÇÃO:**

Descrição: Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas;

Dimensão: Elevado.

**21. PERSEVERANÇA:**

Descrição: Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la;

Dimensão: Elevado.

**22. ATENÇÃO CONCENTRADA:**

Descrição: Capacidade de discriminar e localizar, rapidamente, partes de um todo: perceber e distinguir semelhanças e diferenças pequenas, em dois objetos aparentemente iguais ou diferentes;

Dimensão: Adequado.

**23. PERCEPÇÃO ESPACIAL:**

Descrição: Capacidade de imaginar a posição de um objeto, após ter sofrido uma rotação no espaço; identificar-se e localizar-se em um ambiente, tendo conhecimento da posição de outros pontos ao seu redor;

Dimensão: Elevado.

**24. CORAGEM:**

Descrição: Qualidade de quem além de ter vontade, enfrenta situações adversas ou que representem risco pessoal;

Dimensão: Adequado.

**25. DIPLOMACIA:**

Descrição: Capacidade de ser atencioso, cortês, evitando magoar as outras pessoas;

Dimensão: Elevado.

**26. METICULOSIDADE:**

Descrição: Capacidade de agir atendo-se a detalhes;

Dimensão: Adequado.

**27. OBJETIVIDADE:**

Descrição: Capacidade de selecionar, dentre várias possibilidades, o essencial e necessário para atingir uma determinada meta;

Dimensão: Elevado.

**28. SENTIDO CRÍTICO:**

Descrição: Capacidade de analisar imparcialmente um fato, um evento, uma opinião, submetendo-os a uma apreciação científica;

Dimensão: Adequado.

**29. CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO ABSTRATO:**

Descrição: Capacidade de estabelecer relações abstratas e em situações novas para as quais se possui pouco conhecimento previamente aprendido;

Dimensão: Elevado.

**30. MEMÓRIA VISUAL:**

Descrição: Capacidade recordar informações, dados, fatos, conhecimentos percebidos e fisionomia de pessoas, mantendo a lembrança de qualquer coisa ou de alguém;

Dimensão: Elevado.

**31. ATENÇÃO DIFUSA:**

Descrição: Manter a concentração em uma dada tarefa ao mesmo tempo em que está atento ao que está

acontecendo a sua volta;  
Dimensão: Elevado.

**32. DESTREZA:**

Descrição: Capacidade e característica que qualifica uma pessoa hábil, que consegue realizar funções com perícia, aptidão, agilidade e rapidez.  
Dimensão: Elevado.